



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio à Gestão do SUS
Divisão de Assistência Farmacêutica

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2026.

Para: SA-21

Prezados,

Trata-se no presente expediente, do procedimento licitatório conduzido na Modalidade Pregão Eletrônico PE nº 043/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Nesse momento, cuida-se da análise dos documentos de habilitação e de capacidade técnica das empresas participantes.

A) OCTO FÁRMACO – LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

De acordo com o edital, as empresas necessitam apresentar a Licença Sanitária Municipal, Federal e a Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado a que pertence.

EMPRESA	LICENÇA SANITÁRIA	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMEN TO (AFE)	CERTIDÃO DE REGULARIDA DE (CR)
OCTO FÁRMACO – LTDA	VÁLIDA Val: 19/11/2026 (f. 4355/4356)	ATIVA (fls. 4358/4373)	VÁLIDA (f.4374)

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa OCTO FÁRMACO – LTDA, inscrita com CNPJ 29.404.097/0001-80, anexados nas páginas 4379 à 4394, não apresentam medicamentos iguais ou similares a classe terapêutica “preparações antibiótico ou associações antibiótico com corticosteroide em soluções ou suspensões oftálmicas”.

Neste sentido, a empresa OCTO FÁRMACO – LTDA não comprova capacidade técnica de vendas por similaridade terapêutica e unidades de medida.

B) POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

EMPRESA	LICENÇA SANITÁRIA	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE)	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE (CR)
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	VÁLIDA Val: 02/07/2026 (f. 621)	ATIVA VAL: 12/04/2029 (fls. 615/620)	Válida 10/12/2026 (f. 0431)

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 18.519.219/0001-67, constantes nas páginas 622/623, limitam-se a declarar que a empresa cumpriu os compromissos firmados com a empresa declarante. Entretanto, tais documentos não especificam os itens fornecidos nem os respectivos quantitativos, informações essenciais para a análise da compatibilidade com o objeto licitado.

Neste sentido, a empresa POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA não comprova capacidade técnica de vendas por similaridade terapêutica e unidades de medida.

MARCELA RESENDE FERNANDES

Diretora de Seção de Unidades de Farmácia – SS.543

Diante do parecer técnico supracitado, ao qual anuo, encaminhamos o presente expediente para as providências cabíveis.

APARECIDA TUNES DA SILVA

Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SA.211

Analizamos os documentos de habilitação pertinentes aos licitantes, os quais encontram-se em ordem e de acordo com o solicitado.

SA. 213.3, em 18 de março de 2026.

MARILIA ROMERA DO NASCIMENTO

Encarregada - Serviço de Cadastro de Fornecedores– SA. 213.3